



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.454/2024**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 589, de 13 de março de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

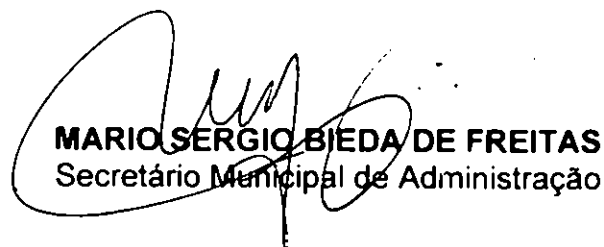
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 589, de 13 de março de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS**, nomeada em 04.09.2023, para ocupar o cargo público de Bibliotecário, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para a Fundação Cultural de Umuarama, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25.1 junho 120 24  
DE N.º 13055  
UMUARAMA 25.1.06.20.24  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS